



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023***

#### **13.14. REGISTO N.º 62.020/2023 - AULAS DE NATAÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS COM DIFICULDADES/DEFICIÊNCIA COMPROVADA - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.020/2023, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor que, em situações devidamente fundamentadas, através de relatórios médicos ou de atestados multiusos que clarifiquem os contributos da prática da natação para o equilíbrio ou melhoria das dificuldades das crianças/jovens nessa situação, seja ponderada, superiormente, a isenção ou redução de pagamento para a prática individual de natação.

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:

- Datada de 21 de julho transato, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a informar do seguinte: “(...) informa-se que existem pack's para aulas individuais, de acordo com a tabela de tarifas em vigor (art.º109):
  - pack de 5 aulas de natação individual: 90,00€ (que dá o valor de 18.00€/aula)
  - pack de 10 aulas de natação individual: 170,00€ (que dá o valor de 17.00€/aula)

---- Atendendo que cada aula individual apresenta o valor de 20,00€, caso os utilizadores optem pelos pak's de aulas pode-se verificar um ligeiro decréscimo.

---- De acordo com a presente informação, existem crianças e jovens a frequentar a piscina duas vezes por semana neste regime, ou seja, num mês normal, podemos estimar cerca de 8 aulas. (...);

- Datada de 01 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a Câmara poderá solicitar ao órgão deliberativo, a redução das referidas tarifas até 50%, em observância ao disposto no artigo 35.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município do Ourém.

---- (Aprovado em minuta)

----- CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA FREQUÊNCIA DAS AULAS DE NATAÇÃO PELAS CRIANÇAS E JOVENS COM DIFICULDADES/DEFICIÊNCIA COMPROVADA E FACE À EVENTUAL DIFICULDADE FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS EM SUPORTAR OS VALORES ATUALMENTE EM VIGOR, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 35.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A REDUÇÃO EM 50% DAS REFERIDAS TARIFAS, ALUSIVAS ÀS MODALIDADES “INDIVIDUAIS” E “PACK’S”.



## **MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*